



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CNPJ: 23.060.866/0001-93**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 003/2025/SEFAZ**

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE                                                |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                    |                                                        |
| <b>Departamento/Divisão/Setor:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |                                                        |
| <b>Gestor da Unidade Requisitante:</b><br>RENNAN BATISTA ESTUMANO     | <b>Matrícula do Gestor:</b><br>2500150                 |
| <b>Responsável Técnico:</b><br>JÉSSICA CAVALCANTE GODINHO             | <b>Matrícula Responsável Técnico:</b><br>1158640       |
| <b>E-mail Unidade Requisitante:</b><br>sefaz@terrasanta.pa.gov.br     | <b>Telefone Unidade Requisitante:</b><br>93 99216-9094 |

| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO |                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| TIPO DO ITEM                              |                                     |
| MATERIAL DE CONSUMO ( )                   | EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( ) |
| SERVIÇO CONTINUADO ( X )                  | SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )          |
| OBRA ( )                                  | SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )           |

| GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO |           |           |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| ALTO ( X )                        | MÉDIO ( ) | BAIXO ( ) |

## 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do município de Terra Santa.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de um Documento de Formalização de Demanda para justificar a contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil Secretaria Municipal de Fazenda do município de Terra Santa/PA se deve a diversos fatores, principalmente pela complexidade das obrigações contábeis e fiscais envolvidas no contexto da Administração Pública.

1. Conformidade com a Legislação e Órgãos de Controle: A Administração Pública é rigorosamente fiscalizada por órgãos como o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o SICONFI, e há uma série de obrigações legais, como a Lei 4.320/64 e o PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), que exigem a elaboração de documentos contábeis específicos. A consultoria especializada é essencial para garantir que todas as prestações de contas, relatórios financeiros, e documentos exigidos sejam elaborados corretamente e dentro dos prazos estabelecidos.

2. Elaboração de Prestação de Contas e Relatórios Contábeis: A consultoria contábil garante a elaboração adequada de documentos como a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), balanços gerais, demonstrativos contábeis, e relatórios fiscais exigidos pela legislação. Isso inclui a elaboração de relatórios mensais e trimestrais, o envio de informações fiscais e orçamentárias ao SICONFI e ao TCM/PA, e o envio da Matriz de Saldos Contábeis, essenciais para a transparência e controle fiscal.





**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CNPJ: 23.060.866/0001-93**

3. Cumprimento das Obrigações Fiscais e Tributárias: A apuração de impostos e a elaboração e envio de documentos fiscais, como a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) e o SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), requerem conhecimentos especializados para garantir a correta apuração e envio dentro dos prazos legais.

4. Apoio na Elaboração das Leis Orçamentárias: A assessoria contábil é crucial na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de realizar o cálculo para o repasse do duodécimo ao Legislativo, uma obrigação fundamental para o equilíbrio e a gestão das finanças públicas do município.

5. Acompanhamento de Processos nos Tribunais de Contas e Certidões: O acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas, bem como a atualização de certidões e registros relacionados à contabilidade municipal (como o CAUC), são funções técnicas e complexas que requerem uma consultoria especializada para evitar problemas legais e garantir que a prefeitura esteja em conformidade com as exigências legais.

6. Acompanhamento de Convênios: A consultoria também é essencial no acompanhamento das prestações de contas de convênios, garantindo que todos os recursos públicos sejam aplicados corretamente, com os devidos registros contábeis e fiscais, atendendo às exigências dos órgãos de controle e possibilitando o correto uso dos recursos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em Consultoria Contábil é justificada pela necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, contábeis e legais de forma eficiente e precisa, garantindo que o município de Terra Santa/PA esteja em conformidade com a legislação vigente e evite problemas com os órgãos de fiscalização e controle. A complexidade das atividades contábeis exigidas pela Administração Pública demanda profissionais qualificados que possam apoiar a gestão pública com competência e transparência.

### **3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria contábil é essencial para a Secretaria Municipal de Fazenda de Terra Santa, visando garantir a conformidade dos processos contábeis, fiscais e financeiros, além de assegurar o cumprimento das normas vigentes e otimizar a gestão dos recursos públicos. A complexidade das obrigações contábeis e tributárias exige um suporte técnico contínuo, que será oferecido ao longo de 12 meses. Esse período é necessário para a elaboração de relatórios, análise de lançamentos, assessoria em obrigações fiscais e treinamento de servidores, garantindo a execução eficiente das atividades e a transparência na gestão pública. A prestação dos serviços durante 12 meses assegura o acompanhamento regular e a qualidade na execução das atividades contábeis.



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CNPJ: 23.060.866/0001-93**

#### 4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O custo total estimado da contratação é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

| ITEM | CATSER | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND DE MEDIDA | QTD | TOTAL MENSAL     | TOTAL             |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|------------------|-------------------|
| 1    | 760    | <b>Consultoria e Assessoria – Contábil:</b><br>1. Elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;<br>2. Elaboração dos Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei 4.320/64 e o PCASP;<br>3. Envio de Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral ao TCM/PA;<br>4. Envio de Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao TCM/PA e SICONFI;<br>5. Envio de Relatório de Gestão Fiscal ao TCM/PA e SICONFI;<br>6. Envio de Balanço Geral para o TCM/PA;<br>7. Envio da Matriz de Saldos Contábeis para o TCM/PA e SICONFI;<br>8. Apuração de PASEP;<br>9. Envio de DCTF;<br>10. Elaboração e envio do SIOPS para o DATASUS;<br>11. Apoio na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;<br>12. Apoio na Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;<br>13. Elaboração de Cálculo para repasse de Duodécimo Legislativo;<br>14. Acompanhamento de processos juntos aos Tribunais de Contas;<br>15. Atualizações de Certidões da Prefeitura Municipal;<br>16. Atualizar CAUC, nos itens referentes a Contabilidade Municipal;<br>17. Serviço de Consultoria na área de Contabilidade;<br>18. Acompanhamento e Apoio nas Prestações de Contas de Convênios. | Mês           | 12  | R\$<br>30.000,00 | R\$<br>360.000,00 |

A metodologia utilizada foi a proposta orçamentária da empresa em anexo, que detalha as previsões de receitas, despesas e investimentos, servindo como base para o planejamento financeiro e a alocação eficiente de recursos alinhados aos objetivos estratégicos.

#### 5. PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

A referida contratação dever ser realizada em janeiro de 2025.





**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CNPJ: 23.060.866/0001-93**

**6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

A prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil deve ser executada nas dependências Prefeitura Municipal de Terra Santa. A celebração do contrato marcará o início dos serviços, com a autorização dada por meio de uma ordem de serviço enviada pelo Contratante à Contratada, e um prazo de 05 (cinco) dias úteis para o início da execução contratual.

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA**

Não há o que se relatar.

**8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS**

Quaisquer eventuais dúvidas acerca da referida demanda, tratar na Secretaria Municipal de Fazenda, com o Senhor Rennan Batista Estumano através dos contatos:

E-mail: [sefaz@terrasanta.pa.gov.br](mailto:sefaz@terrasanta.pa.gov.br)

Telefone: 93 99216-9094

Terra Santa – PA, 06 de janeiro de 2025.

  
**JÉSSICA CAVALCANTE GODINHO**  
Responsável Técnico  
Matrícula 1158640

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RENNAN BATISTA  
ESTUMANO:00671739263

Assinado de forma digital por  
RENNAN BATISTA  
ESTUMANO:00671739263

**RENNAN BATISTA ESTUMANO**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula 2500150

